



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 30 de maio de 2012



Série

Número 95

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Cessa a relação jurídica de emprego público do trabalhador, Francisco Olavo Abreu, com a categoria de Assistente Operacional, pertencente ao mapa de pessoal da Direção Regional de Infraestruturas e Equipamentos.

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 39/2012

Concede ao trabalhador Mário Pedro Moreira Pereira, técnico superior a equiparação a bolseiro, para a conclusão do doutoramento em Engenharia Geográfica na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

SECRETARIAREGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

Aviso

Renova a comissão de serviço da licenciada HELENA RAQUEL CORREIA BRAZÃO DE CASTRO, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, da Direção de Serviços de Apoio à Gestão.

Aviso

Renova a comissão de serviço do licenciado RUI FERNANDO DE ANDRADE COSTA, no cargo de Diretor de Serviços de Apoio à Gestão, dos Serviços de Coordenação e Gestão dependentes do Secretário Regional da Cultura, Turismo e Transportes.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a cessação da relação jurídica de emprego público do trabalhador, Francisco Olavo Abreu, com a categoria de Assistente Operacional, pertencente ao mapa de pessoal da Direção Regional de Infraestruturas e Equipamentos, com efeitos a 18 de maio de 2012, na sequência da aplicação de pena disciplinar de demissão, mediante despacho da Senhora Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, de 2012/04/23, no uso da delegação de competências previstas no Despacho n.º 55/2011, de 24/11, publicado no JORAM n.º 219, de 24/11.

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 18 de maio de 2012.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**Despacho n.º 39/2012**

Considerando que o Técnico Superior, Mário Pedro Moreira Pereira, a exercer funções na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, encontra-se a frequentar o Curso de Doutoramento em Engenharia Geográfica na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de interesse público na medida que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte do trabalhador com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não originando qualquer acréscimo de encargos com pessoal.

Considerando que, segundo o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro no País, quando os trabalhadores em regime de funções públicas se proponham realizar programas de trabalho e estudo, bem como frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público, de duração não inferior a três meses.

Considerando que a equiparação a bolseiro é temporária e não dá lugar à abertura de vaga, de acordo com artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, determino o seguinte:

- 1) Ao trabalhador Mário Pedro Moreira Pereira, técnico superior da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, é concedida a equiparação a bolseiro para a conclusão do doutoramento em Engenharia Geográfica na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

- 2) A concessão de equiparação a bolseiro ao trabalhador Mário Pedro Moreira Pereira, é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial de exercício de funções sob a forma de 60 dias efetivos de trabalho compreendidos entre o dia 1 de maio de 2012 e 31 de dezembro 2013.
- 3) As faltas dadas ao abrigo do regime da equiparação a bolseiro são justificadas, no entanto as que vierem a ser superiores a 30 dias por ano, determinam a perda de remuneração.
- 4) Deve o trabalhador apresentar regularmente relatório detalhado da atividade desenvolvida assim como toda a documentação que lhe serviu de fundamento.
- 5) O presente despacho tem efeitos reportados a 01 de maio de 2012, nos termos do artigo 128.º, n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 9 de Maio de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, datado de 2012-05-28, foi renovada a comissão de serviço da licenciada HELENARAQUEL CORREIA BRAZÃO DE CASTRO, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, da Direção de Serviços de Apoio à Gestão, com efeitos a partir de 2012-08-01, inclusive.

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, 28 de maio de 2012.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel França

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, datado de 2012-05-28, foi renovada a comissão de serviço do licenciado RUI FERNANDO DE ANDRADE COSTA, no cargo de Diretor de Serviços de Apoio à Gestão, dos Serviços de Coordenação e Gestão dependentes do Secretário Regional da Cultura, Turismo e Transportes, com efeitos a partir de 2012-08-01, inclusive.

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, 28 de maio de 2012.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)